

importadora

DE FERRAGENS S. A.

CNPJ - 04.893.996/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade se insere no seguimento de comércio, prestação de serviços de concessionária de veículos da Marca Chevrolet - General Motors do Brasil Ltda.;

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, obediência aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas 6.404/76 e decreto lei nº 1.598/77, e alterações produzidas pelas leis nº 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/2014; As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Estoques

Os estoques para revenda são demonstrados pelo custo médio de aquisição.

c) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de reali-

zação, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Investimentos

Os investimentos em sociedade em conta participação são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado não operacional.

f) Intangível

As licenças de programas de computador adquiridas após 2008

são capitalizadas no ativo intangível e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

NOTA 3. IMOBILIZADO

As Imobilizações apresentam a seguinte posição:

Instalações	2.649.768,16
Maqu.Ferram.Equipamentos.	3.916.753,75
Móveis e Utensílios	2.112.569,40
Terrenos e Prédios	4.887.471,79
Veículos	333.000,72
I.T.Hardware	187.311,61
Outras Imobilizações	52.003,41
	14.138.878,84

NOTA 4. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS

Após a consolidação em 2011, do REFIS conf. Lei 11.941/09 a empresa vem cumprindo rigorosamente em dia com seus pagamentos.

NOTA 5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$. 5.450.000,00, subscrito e integralizado, esta dividido em 100.000.000 (Cem Milhões) de ações ordinárias nominativas ou endossáveis.

CONS. DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONTADOR
Paulo Petruccelli Paloma Condurú e Souza Bogéa Caio Condurú Mendes	Paulo Petruccelli - vice-presidente Antônio Carlos Souza - vice-presidente Ronaldo Mendes - vice-presidente	Cynthia Souza - vice-presidente Verena Mendes - vice-presidente Paulo Petruccelli CRC-PA nº 0928 CPF. 000.606.232-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Aos Acionistas e Administradores da IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia **IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são

apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia **IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 30 de março de 2015 - **Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo** Contador CRC/PA002671/0-3 Auditor Independente

Protocolo 820400

GONÇALVES & DIAS LTDA - POSTO DA VILA, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0013-62, localizado à Rod. BR-230 - Transamazônica, Km 55, S/N, Vitória do Xingu/PA, torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação nº 23/2014, com validade até 28/07/2015, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu/PA.

Protocolo 818747

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada.Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 30/04/2015 às 9:00 hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) eleger a nova diretoria; b) tomar as contas dos dministradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2013; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d)outros assuntos de interesse social. Belém, 22 de abril de 2015 - Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro - CPF. 032.155.202-49-Presidente.

Protocolo 818934

AGROPALMA S.A. CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. Edital de Convocação. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril corrente, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos

Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2015. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria para: (i)alterar a redação do inciso “d”, Artigo 4º do Objeto Social, do Estatuto Social, e (ii)aumentar o capital social em R\$ 32.799.027,63 (trinta e dois milhões setecentos e noventa e nove mil e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta de “Reservas de Capital” e aprovar a correspondente reforma estatutária. 2. Deliberar sobre alteração dos Auditores Independentes da Companhia. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.Tailândia (PA), 15 de abril de 2015. AGROPALMA S.A.

Protocolo 819027

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4. Edital de Convocação. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição dos dividendos; 3. Eleger os membros da Diretoria e Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2015. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1.Tomar conhecimento e deliberar sobre

a Proposta da Diretoria para aumentar o capital social em R\$ 40.480.411,87 (quarenta milhões quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta de “Reservas de Capital” e aprovar a correspondente reforma estatutária.2. Deliberar sobre alteração dos Auditores Independentes da Companhia. Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Belém (PA), 15 de abril de 2015. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

Protocolo 819056

N.P.MURTA FILHO - EPP CNPJ 12.214.951/0001-42 localizado em Belém publica que requereu da SEMMA/PA RENOVAÇÃO das LAO p/o Posto revendedor de combustíveis, troca de óleo e loja de conveniência. Prot. Nº 2014/5923.

Protocolo 819452

J R MAIA-EPP, CNPJ nº 07.841.729/0001-30, situada a Rua Tancredo Neves, 376, Jardim Tropical, Breves/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a L.O nº 9148/2015, para a atividade de Matadouro/Frigorífico.

Protocolo 820371

O **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE**, CNPJ nº 13.380.006/0001- 83, localizado na Rua Belém, 3158, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira-PA; torna público que recebeu da SEMAT-Altamira-PA, a Licença de Operação 032/2015 com data de validade 02/04/2017 para atividade de transporte de resíduos de serviço de saúde no Núcleo Recursos Humanos-NRH em Altamira-PA.

Protocolo 820366